



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2023

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 044/2014.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o §7º do art. 21 da Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria da Mesa Diretora